

NOVEMBRO ROXO

Receita Federal lança novo serviço focado no CPF

Seção Meu CPF foi criada por causa de aumento significativo na demanda por atendimento para obter serviços relacionados ao cadastro

Tendo em vista um aumento significativo na demanda por atendimento para obter serviços relacionados ao CPF nas unidades físicas, a Receita Federal lançou no site uma nova seção chamada Meu CPF.

A seção reúne os principais serviços e orientações voltadas à regularização do cadastro, simplificando a interação dos cidadãos com a Receita Federal e esclarecendo de forma visual as principais dúvidas sobre o assunto.

Em destaque, a página temática traz um infográfico com as principais situações irregulares do CPF e informa o que o cidadão deve fazer para se regularizar.

Nas situações mais comuns, não há necessidade de sair de casa. O cidadão pode atualizar o CPF pela internet e, se houver necessidade de apresentar os documentos de identificação, pode enviar por e-mail



A seção reúne os principais serviços e orientações voltadas à regularização do cadastro

à Receita Federal, anexando, também, uma selfie sua segurando o documento, para comprovar a legitimidade.

MEU CPF

O Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) é um banco de dados gerenciado pela Receita Federal, que armazena informações cadastrais de contribuintes

obrigados à inscrição no CPF, ou de cidadãos que se inscreveram voluntariamente.

Não há idade mínima para a inscrição (recém-nascidos, por exemplo, podem ser inscritos) e é permitida a inscrição de brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior.

Cada pessoa pode se inscrever apenas uma vez, o que significa que o número do CPF é único e definitivo para cada um. Se você esqueceu o seu número, tente localizar em algum outro documento ou procure uma de nossas unidades de atendimento.

Com informações da Receita Federal

EAD

Ministério da Cidadania oferece curso gratuito sobre atenção à primeira infância

“Programa Criança Feliz – Conhecendo a Família e a Comunidade” é uma parceria entre o Governo Federal e a Universidade de Brasília (UnB)

Já está disponível nas plataformas do Portal da Cidadania o curso “Programa Criança Feliz – Conhecendo a Família e a Comunidade”, elaborado pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância do Ministério da Cidadania juntamente com a Universidade de Brasília (UnB). O objetivo geral da iniciativa é ampliar os conhecimentos e promover uma atuação mais qualificada dos profissionais que trabalham no programa Criança Feliz e demais profissionais atuantes na rede socioassistencial, abordando temas como: território, comunidade, redes de serviços e as diversidades das famílias brasileiras.

As aulas serão oferecidas



na modalidade Educação a Distância (EaD) e os participantes terão direito a certificado. Qualquer pessoa interessada no tema poderá participar, entretanto o curso é direcionado a profissionais atuantes no Criança Feliz e demais

profissionais atuantes nas redes de serviços socioassistenciais. A carga horária é de 20 horas.

As inscrições podem ser feitas até o dia 20 de dezembro e o curso deverá ser finalizado até 31 de dezembro de 2020.

O Portal EaD do Ministério da Cidadania oferece atualmente 26 cursos e diversos tutoriais em temas como Primeira Infância, Assistência Social, Programa Bolsa Família, entre outros que também estão com inscrições abertas.

TELECOMUNICAÇÕES

Edital de leilão do 5G é esperado para primeiro semestre de 2021

O presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Leonardo Euler, afirmou que o leilão do 5G será o maior já feito para uma radiofrequência na história do Brasil. “O país ainda tem lacunas de infraestrutura de telecomunicações, seja na parte

de acesso, seja na parte de transporte, e esse leilão é uma oportunidade singular de nós preenchermos essas lacunas”, ressalta. “O conselheiro Carlos Baigorri, evidentemente, tem o seu tempo de relatoria, nós envidamos esforços liderados pelo próprio ministro

das Comunicações para realizar esse leilão ainda no primeiro semestre do ano que vem, evidentemente que isso é desafiador, porém factível”, acredita Euler.

“Eu queria que vocês soubessem que está muito bem adiantado, nós já estamos com relator es-

colhido, já fizemos todo o dever de casa por parte do ministério, da Anatel e do Governo. Agora, nós teremos os prazos que terão que ser cumpridos tanto na Anatel como no TCU”, afirma o ministro das Comunicações, Fábio Faria.

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

Palmeira D'Oeste/SP

ESGOTADOS
LOTES 200 mts²

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!
em LOTES à partir de **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento
Infraestrutura toda em andamento

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654

Escritório de Negócios: Av. Dr. Francisco F. de Mendonça 49-15 (ao lado da Prefeitura Municipal)

DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína

100% NATURAL
O CONSUNDO

100% da Roça

S

SOBERANA

Panificadora e Lanchonete

Restaurante

99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho

SOBERANA

Muito mais gostoso!

Distribuidora de Produtos | Panificação

CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

Internet Banda Larga
de Alta-Velocidade



☎ 36511994 📞 996283025
Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Dedicada a você



REDE **MultiDrogas**
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

>> HABITAÇÃO <<

Nova plataforma permite o registro gratuito de tratores e máquinas agrícolas

Neste ano, já foram investidos mais de R\$ 1,65 bilhão do orçamento da União no programa de habitação popular

Moradores de São Paulo passam a ter moradia própria com a entrega de 257 apartamentos do Conjunto Habitacional Manuel Bueno I, nesta quarta-feira (25), pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Mais de mil pessoas de baixa renda foram beneficiadas.

O investimento total do Governo Federal é de R\$ 28,8 milhões. Outros R\$ 9 milhões em contrapartidas estadual e municipal foram aplicadas. O empreendimento fica no Itaim Paulista, a 40 quilômetros da capital.

E a casa própria vem com infraestrutura garantida de rede de água, esgoto, drenagem, energia elétrica e iluminação pública, além de transporte público. As famílias só precisarão se deslocar em torno de 1,5 quilômetro para ter acesso a creches, cinco escolas, dois postos de saúde e três postos de segurança.

“Estamos realizando a missão do Ministério do Desenvolvimento Regional de levar melhor qualidade de vida aos cidadãos brasileiros e uma promessa do nosso Presidente Jair Bolsonaro de que todas as obras seriam entregues, inclusive aquelas paradas que estão sendo retomadas”, afirma o secre-



O Conjunto Habitacional Manuel Bueno I será composto por 300 unidades divididas em três blocos com oito unidades por andar

tário nacional de habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional, Alfredo Eduardo dos Santos.

O EMPREENDIMENTO O Conjunto Habitacional Manuel Bueno I será composto por 300 unidades divididas em três blocos com oito unidades por andar. Cada apartamento tem cerca de 48 metros quadrados. Até o fim do ano, mais famílias devem ser habilitadas para receber outras 43 unidades.

INVESTIMENTO EM MORADIAS E

RETOMADA DE OBRAS

O Ministério do Desenvolvimento Regional já investiu neste ano mais de R\$ 1,65 bilhão do orçamento da União no programa de habitação popular. Do total, R\$ 1,38 bilhão foi destinado à continuidade de obras de moradias para atender beneficiários com renda mensal de até R\$ 1,8 mil.

Nos últimos meses, o ministério entregou unidades habitacionais em vários estados. No início de setembro, São Paulo também

recebeu 1.052 unidades de moradias populares em três conjuntos, beneficiando 4,2 mil pessoas de baixa renda.

Os empreendimentos estão localizados nos bairros de Jardim São Luís e Guaianas, na grande São Paulo, e no município de Praia Grande. Os investimentos foram de mais de R\$ 186 milhões, sendo cerca de R\$ 60 milhões disponibilizados desde o ano passado.

Categoria Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação: 036/2020.
Concorrência: 002/2020.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP. No uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Concorrência nº 002/2020, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8666/93, com suas alterações e o Edital perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO, como Adjudicado o licitante: ODR INCORPORAÇÕES LTDA – ME, portadora do CNPJ nº 19.851.855/0001-54, com sede à Avenida Catanduva, nº 43-113, Jardim Orlandi, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP. CEP 15.720-000. Edital de Concorrência Pública na alienação de 81,51 metros quadrados do sistema viário do loteamento RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS”, área está que se encontra registrado no CRI local, sob a matrícula nº 12.456, que confronta com o Lote 06 da Quadra 26 do Setor 42 sob a matrícula 14.891. No valor estimado de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE
PRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUM-

Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, São Paulo, 03 de Novembro de 2020.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 036/2020
CONCORRÊNCIA 002/2020
CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: Alienação de 81,51 metros quadrados do sistema viário do loteamento RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS”, área está que se encontra registrado no CRI local, sob a matrícula nº 12.456, que confronta com o Lote 06 da Quadra 26 do Setor 42 sob a matrícula 14.891.

CONTRATADA: ODR INCORPORAÇÕES LTDA – ME, portadora do CNPJ nº 19.851.855/0001-54, com sede à Avenida Catanduva, nº 43-113, Jardim Orlandi, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP. CEP 15.720-000.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Novembro de 2020.

SKALA
FM 105,9

‘Comunitária igual
não há’



www.skalafm.org.br Fone: (17) 3651-2010

📞 [17] 99656-3378

>> MODERNIZAÇÃO <<

Governo já promoveu quase 100 leilões de bens apreendidos em 2020

Valores arrecadados são revertidos de volta à sociedade no fortalecimento das polícias para enfrentarem, de forma mais fortalecida, as atividades criminosas

A venda de bens apreendidos pelas forças policiais no combate ao crime está sendo feita por meio de leilões do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Estão sendo colocados à venda carros; motocicletas; aeronaves; terras; embarcações; apartamentos; itens de luxo, como diamantes e ouro; e cabeças de gado retidas em fazendas envolvidas com atividades criminosas.

“Todos os valores arrecadados são recolhidos em favor de fundos geridos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a exemplo do Fundo Nacional Antidrogas, e os valores são revertidos de volta à sociedade no fortalecimento das polícias para, novamente, enfrentarem, de forma mais fortalecida, as atividades criminosas”, destaca o diretor de Gestão de Ativos da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Giovanni Magliano Júnior.

Segundo o diretor, o Governo Federal vem conseguindo ampliar consideravelmente a quantidade de receitas arrecadadas com atividades criminosas nos últimos meses. “O Ministério da Justiça tinha uma média histórica de R\$ 35 milhões



Entre outros itens, estão sendo colocados à venda carros, motocicletas e aeronaves

por ano arrecadados em favor do Fundo Nacional Antidrogas, como exemplo. E, apenas em 2020, nós já arrecadamos mais de R\$ 120 milhões em favor do mesmo fundo.”

Até 2018, de acordo com o diretor de Gestão de Ativos da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, eram promovidos, em média, seis leilões por ano. “Desde outubro de 2019, quando começou o redesenho de gestão, até o presente momento, ou seja, em pouco mais de um ano, nós já realizamos mais de 100 leilões. Apenas em 2020, foram 94 leilões, mas já com a estimativa

de realizar o centésimo leilão ainda no mês de novembro, ultrapassando a meta estabelecida para este exercício que era de 100 leilões no ano de 2020.”

LEILÕES NO MATO GROSSO

Nesta semana, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública leilou 434 cabeças de gado no Mato Grosso, apreendidas de crimes de lavagem de dinheiro no estado. O leilão teve lotes a partir de R\$ 41.600. O valor total foi avaliado em mais de R\$ 1 milhão. Os recursos arrecadados foram destinados ao Fundo Penitenciário Nacional (Funpen).

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ano, já foram arrecadados, no estado do Mato Grosso, mais de R\$ 5 milhões com a venda de 626 itens em nove leilões. Entre os artigos arrematados estão veículos, aviões, cabeças de gado e imóveis. Para os próximos meses, estão previstos a venda de aproximadamente 4 mil bens apreendidos.

PARCERIAS

E para dar mais celeridade à apreensão de bens envolvidos com atividades criminosas em todo o país e reverter os recursos à sociedade, o Ministério da Justiça e Segurança Pública firmou parcerias com outras instituições públicas. Uma delas foi com a

Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que permite que o ministério faça uma rápida alienação de itens perecíveis, tais como animais vivos e grãos colhidos.

“Também merece destaque a parceria firmada com o Conselho Federal de Administração, uma vez que essa parceria nos fornece nomes de profissionais de administração especializados na gestão de itens de empresas que estejam envolvidas com atividades criminosas, como hotéis, postos de combustíveis, enfim, qualquer ramo de comércio”, acrescenta Giovanni Magliano Júnior.

Categoria
Justiça e Segurança

Câmara Municipal de São Francisco - SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei 25/2020
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA-2021

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e a operacionalização do disposto na Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);
Considerando o Considerável aumento do número de casos em nosso País e especialmente em nossa região;
Em decorrência do Cenário Epidemiológico Covid-19, e, no intuito de evitar aglomerações, no intuito de adotar como uma das formas de enfrentamento da pandemia, e, em anexo necessidade de realização de Audiência Pública.
A Câmara Municipal de São Francisco, comvida as autoridades, partidos políticos, responsáveis pelos órgãos públicos municipais, representantes de classes e municípios em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, designada a realizar-se no dia 12 de novembro de 2020 (quinta-feira), às 19h00m, sendo que as sugestões da população poderão ser realizadas nas mídias sociais e no site da Câmara Municipal (<http://camarasaofrancisco.sp.gov.br>). Também se encontra disponível o formulário de sugestão de LDO e LOA 2021, bem como podendo ser retirado na Secretaria desta Câmara Municipal, sito na Avenida Oscar Antônio da Costa, nº 1231 em centro, com objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da LRF e Artigo 34 da Lei Federal nº 10257 - Estatuto da cidade, discutir com a sociedade em geral o seguinte assunto:

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Câmara Municipal de São Francisco/SP, 4 de novembro de 2020

Nelson de Souza
NELSON DE SOUZA
Vereador/Presidente

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231 - CEP 15710-000 - Fone (17) 3693-1202
Email: camara@camarasaofrancisco.sp.gov.br - Site: www.camarasaofrancisco.sp.gov.br
CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Lei Municipal nº. 2.812, de 04 de Novembro de 2020.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira d'Oeste SP para o exercício de 2021.

Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste SP, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Palmeira d'Oeste - SP para o exercício de 2021, estima a Receita em R\$ 29.086.602,00 (vinte e nove milhões e oitenta e seis mil e seiscentos e dois reais) e fixa a Despesa em R\$ 29.086.602,00 (vinte e nove milhões e oitenta e seis mil e seiscentos e dois reais) sendo:

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Administração Direta	
Receitas Correntes	
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria.	R\$ 3.000.044,00
Receita Patrimonial	R\$ 46.362,00
Receita de Serviços	R\$ 14.500,00
Transferências Correntes	R\$ 25.026.026,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 99.830,00
Receita de Serviços - Intra Ofss	R\$ 49.440,00
Contas retificadoras	R\$ -3.410.600,00
Total das receitas da administração direta	R\$ 24.825.602,00
Receitas do Órgão da Administração indireta	
Instituto de Previdência Municipal	R\$ 4.261.000,00
Sub-total	R\$ 4.261.000,00
Total geral da receita do Município	R\$ 29.086.602,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo	
01 - Legislativa	R\$ 1.020.000,00
04 - Administração	R\$ 1.834.830,00
08 - Assistência	R\$ 1.011.900,00
09 - Previdência Social	R\$ 4.261.000,00
10 - Saúde	R\$ 8.441.728,00
11 - Trabalho	R\$ 350.000,00
12 - Educação	R\$ 6.581.578,00
13 - Cultura	R\$ 34.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 1.625.175,00
20 - Agricultura	R\$ 398.000,00
26 - Transporte	R\$ 1.264.000,00
27 - Desporto e lazer	R\$ 307.150,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 1.757.241,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 29.086.602,00
II - Por Categorias Econômicas	
Despesas Correntes	R\$ 28.674.337,00
Despesas de Capital	R\$ 212.265,00
Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00

TOTAL DA DESPESA	R\$	29.086.602,00
III - Por Órgão da Administração		
01/01 - Câmara Municipal	R\$	1.020.000,00
02/01 - Chefia do Executivo	R\$	320.130,00
02/02 - Administração	R\$	1.182.000,00
02/03 - Finanças	R\$	2.289.941,00
02/04 - Agricultura e Abastecimento	R\$	398.000,00
02/05 - Educação	R\$	6.581.578,00
02/06 - Cultura	R\$	34.000,00
02/07 - Educação Física e Desportos	R\$	307.150,00
02/08 - Saúde	R\$	8.441.728,00
02/09 - Serviços Urbanos	R\$	1.625.175,00
02/12 - Assistência	R\$	1.011.900,00
02/13 - Serviços Municipal de Estradas e Rodagem	R\$	1.264.000,00
02/14 - Trabalho	R\$	350.000,00
03/01 - Instituto de Previdência Municipal	R\$	4.261.000,00
Total	R\$	29.086.602,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de Programação, de Órgão para outro, de uma Unidade para outra, e, de uma dotação para outra, sem prévia autorização Legislativa nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal até o Limite de 15 % do orçamento corrente.

IV - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos

Parágrafo 1º - Não onerará o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

I - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Parágrafo 2º - Ficam incluídos e alterados no PPA e LDO os Projetos, Atividades e Elementos de Despesas de que trata esta Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Palmeira d'Oeste, 04 de Novembro de 2020.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 273, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora **APARECIDA MARIA DE SOUZA CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.143.649-4 e do CPF nº. 117.378.638-47, na qual a mesma prestava serviços de **AUXILIAR ADM. DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

DECRETO Nº. 059, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISCIPLINA ATIVIDADES ESCOLARES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARTICULARES E ASSOCIAÇÕES, E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO ESTADUAL COM BASE NA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI CONFERIDA".

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020 e suas prorrogações;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020 e suas prorrogações;

Considerando ainda o artigo 1º do Decreto Municipal 050, de 11 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas presenciais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, Particulares, Associações e Estadual, até o dia 31 de Dezembro de 2020, conforme poderes abrangidos dentro da competência do Chefe do Poder Executivo, enquanto perdurar a situação de calamidade pública decretada pelo Município que trata do combate ao COVID-19;

Art. 2º - É vedada a realização de atividades que possam gerar aglomeração de pessoas, portanto, haverá revezamento de funcionários nas escolas da rede municipal, determinado o horário por cada Gestor da Unidade Escolar;

Art. 3º - Os Gestores e Professores da Rede Municipal irão desenvolver as atividades como já vem sendo realizado, ou seja, em forma de tele-trabalho - Home Office, todos os dias, cumprindo sua jornada de trabalho com flexibilidade, devido aulas virtuais para os alunos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado conforme lei pertinente, em data supra

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

>> ARTIGOS <<

Você sabe quais são os primeiros graus da oração mística?

Em vinte séculos de cristianismo, são muitas as descrições de orações extraordinárias onde Deus, por Sua iniciativa e vontade, eleva a alma a um contato e intimidade superiores. Este estado geral, por ocorrer de forma passiva para a alma, ou seja, pela ação de Deus e não sua, recebeu o nome de contemplação.

Santa Teresa D'Ávila descreveu várias de suas experiências contemplativas, mas, indo mais além, também categorizou e explicou-as uma a uma. Desse modo, na metáfora do jardim ou horto que temos estudado, as duas primeiras formas de regar são as orações, as duas últimas, as contemplações.

Passemos, agora, a entender esses graus de orações místicas ou contemplações que se desenvolvem na alma quando não é mais seu esforço que busca prover o jardim sedento de água, mas a própria iniciativa de Deus em regá-lo. O princípio geral da contemplação, como vimos no artigo anterior, permanece. O que muda é sua intensidade. A princípio, suave e quase imperceptível, depois tornando-se um vínculo tão forte quanto inegável.

NA ORAÇÃO MÍSTICA, O CRISTÃO PERCEBE A AÇÃO DE DEUS

É devido a essa suavidade inicial que Santa Teresa (assim como São João da Cruz) alerta para que aquele que chegou a tal estado não se engane achando que nada acontece. De fato, ela diz que “Logo lhes parece ser perda de tempo, e tenho eu por muito ganho esta perda” (Vida 13,11). Ou seja, a alma que não consegue mais meditar e realizar suas orações costumeiras, inebriada por essa presença amorosa de Deus que, há um só tempo a requisita enquanto a impede de se dedicar a outras coisas, teme estar perdendo tempo.

Isso acontece, pois, nos primeiros graus de oração mística, embora o cristão perceba a ação de Deus na contemplação, quando a deixa tem a forte impressão de que pode estar enganando ou que possa estar sendo enganada. Um cálculo rápido sobre todas as práticas espirituais que realizava e as que agora não realiza, fortalece essa dúvida.

RECOLHIMENTO INFUSO

Um engano que só será desfeito mais para frente, à medida que a vida espiritual se aprofunda. Chegaremos lá! Começemos pela primeira das orações místicas: a oração de Recolhimento Infuso.

Segundo Santa Teresa, este é “Um recolhimento que também me parece sobrenatural, porque não é estar nublado nem fechar os olhos, nem consiste em coisa exterior, posto que, sem querê-lo, faz-se isto de fechar os olhos e desejar a solidão: e sem artifício parece que se vai esculpindo o edifício para a oração que dissemos” (Castelo Interior 4M 3,1).

De fato, é sobrenatural, pois a alma consegue se recolher em oração de um modo que nunca conseguiu antes e que, claramente, entende que não seria possível mesmo com muito treino. Por isso “infuso”, colocado dentro por Deus mesmo. É perceptível que “se sente notavelmente um recolhimento suave no interior” (Castelo 4M 3,2) onde, embora aparentemente nada tenha mudado, aquele que reza consegue perceber uma total concentração e permanência no interior de si mesmo.

Aqueles incontáveis momentos (talvez anos) de inquietude ao se colocar em oração simplesmente desaparecem e a própria experiência anterior das tentativas frustradas em se acalmar e concentrar cola-

boram para essa percepção de que é uma graça sobrenatural. O recolhimento infuso proporciona uma conexão direta com Deus que, embora possa ser rompido a qualquer momento pela vontade livre, mostra-se sólido e eficaz.

A contemplação ainda é obscura, árida e insípida. Isto é, ainda é uma comunicação geral e amorosa como ensina São João da Cruz, não proporciona um esclarecimento sobre si mesma, não fornece novos sabores. Só inegavelmente está lá e, do mesmo modo, claramente não poderia ser produzida pelo ser humano.

Essa oração, verdadeira água enviada por Deus num momento e sem trabalho algum, é o início da união plena se que formará mais adiante. Nestes primeiros graus ou fase conformativa, irá anexando uma a uma cada vez mais as faculdades e potências da alma.

A vontade é atraída por Deus

No recolhimento infuso, é a vontade que é atraída por Deus. Por isso, esse assombro da inteligência ao perceber que, sem a sua participação, a comunicação aconteceu. E exatamente por não envolver a inteligência e nem seus atributos da memória e da imaginação é que é possível uma análise da mente durante essa primeira contemplação.

Também, ainda é possível as terríveis divagações da imaginação. Essas “distrações”, se por um lado são ruins, pois faz a alma se dividir sob si mesma, por outro lado atestam que a origem deste movimento-comunicação não é do homem, mas de Deus: mesmo distraído-se ou divagando com a mente, ela não acaba e nem é interrompida.

Trata-se, portanto, de um convite de Deus para o recolhimento e o concentrar-se em

si mesmo. Convide que Ele mesmo realiza e que prepara a alma para as orações superiores que virão. Como os doutores da Igreja, também o padre e teólogo Royo Marín alerta que nada disso pode ser produzido pelo esforço humano e recomenda para quem ainda não recebeu semelhante graça: “Guarde-se, todavia, de forçar as coisas. Deus chegará em sua hora” (Teologia da Perfeição Cristã, 558).

ORAÇÃO DE QUIETUDE

Os que se tornam dóceis ao recolhimento infuso, Deus acrescenta um novo grau de contemplação mística: a Oração de Quietude.

Santa Teresa, trata dessa oração em várias de suas obras. É a água que finalmente transborda vindo de uma fonte subterrânea e escondida (Castelo 4M 2,4); é por a alma em paz e na presença do Senhor (Caminho de Perfeição 31). Ou, como tão bem explica São João da Cruz (Noite Escura II 2,12) é quando finalmente une-se em contemplação o entendimento junto com a vontade que já estava cativa desde a oração anterior.

Essa é a grande novidade nessa nova contemplação: o entendimento também começa a se submeter à passividade proposta por Deus. A noite ativa dos sentidos, como a nomeia São João da Cruz, se adensa. Santa Teresa a descreve assim: “Deste recolhimento vem algumas vezes uma quietude e paz interior muito generosa, que a alma fica de modo que não lhe parece faltar nada, mesmo assim o falar lhe cansa, assim como rezar e meditar; não queria senão amar” (Livro das Relações 1).

Ocupando mais potências, os frutos também se tornam mais visíveis. Por isso a santa refere que aquilo que anteriormente era somente uma concentração (recolhimento infuso), agora

provoca também paz, quietude, repouso, refrigério, fortaleza e felicidade: “Sente-se grandíssimo deleite no corpo e grande satisfação na alma” (Caminho de Perfeição 31,2-3).

São Bernardo, ao comentar esse tipo de contemplação, diz: Rara hora, brevis mora!

Deus introduz a alma ao seu Reino

Quer com isso dizer que, embora breve, grande proveito traz essa união. Embora curta, é ansiosamente esperada. Compara-se ao repouso do meio-dia, exercitado principalmente na Itália e na Espanha, um momento de refazer as forças antes de voltar à luta cotidiana. Ou, usando a imagem do Cântico dos Cânticos, após receber esse influxo de amor divino que produz extremos deleites (Ct 1 1-4), a alma sente-se ansiosa por encontrar esse amor e gozá-lo plena e permanentemente, por isso quer saber onde ele está ao sol do meio-dia (Ct 1,7).

Na oração de quietude, Deus finalmente começa a introduzir a alma em seu Reino. A alegria e deleite da posse do verdadeiro amor começa, portanto, a ser sentida. Embora seja por pouco tempo ainda, é o suficiente para despertar grandes desejos de união e para não permitir que as divagações da imaginação ou da memória prejudiquem por demais esta contemplação.

A ORAÇÃO DE UNIÃO

Por último, a contemplação plena onde todas as potências estão alinhadas, recebe o nome de oração de união. A partir daí, como veremos nos próximos artigos, começará a fase transformativa onde não é mais a quantidade de potências

unidas em contemplação que faz a diferença, já que a oração de união atinge a plenitude delas, mas o tempo de permanência nessa união.

Essa união total é assim descrita por Santa Teresa no “Castelo Interior” (5M, 2): “Fixa Deus a Si mesmo no interior daquela alma de tal maneira que quando torna a si de nenhum modo pode duvidar que esteve em Deus e Deus nela”. Acabaram-se aqui as dúvidas, inteligência e vontade, junto com todas as demais faculdades interiores, estão unidas.

É o momento em que vida ativa e contemplativa estão em consonância. Já é possível dedicar-se a todas as obras exteriores mantendo uma íntima conexão com Deus. Claro, ao contrário do que ainda virá, essa união é atual, mas não é sensível. Ou seja, a presença de Deus não é sentida enquanto se exerce outras atividades exteriores, mas basta um minuto de recolhimento interior para perceber que ela não se desfez, está presente.

Nos momentos de pura oração de união, é impossível imaginação ou memória importunarem. Finalmente, aqui, acabam-se as distrações na oração. Pouco a pouco, a união da inteligência e da vontade irão se fortalecer no contato com Deus. E é por isso que este tipo de contemplação, segundo Santa Teresa “não cansa, refaz” (Livro da Vida 18,11) e que vemos, na prática, tanto Jesus nos Evangelhos como inúmeros santos na história, permanecerem noites inteiras (ou dias) em oração contemplativa e voltarem completamente revigorados.

Por Flávio Crepaldi, via Canção Nova

>> NATAL VOLUNTÁRIO <<

CAMPANHA NATAL VOLUNTÁRIO

O Programa Pátria Voluntária, tendo como premissa o incentivo ao engajamento social e a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade, convida a todos cidadãos a fazerem parte da Campanha Natal Voluntário.

Com o apoio de parceiros públicos, privados e da sociedade civil, a campanha terá

como objetivo arrecadação de brinquedos a serem doados a instituições que atendem crianças e a realização de ceia natalina* em instituições de longa permanência para idosos. As entidades a serem beneficiadas devem estar cadastradas no Portal Pátria Voluntária e a destinação irá ocorrer conforme

a quantidade de doações recebidas.

Para apoiar o Natal Voluntário, basta procurar um dos pontos de coleta abaixo e fazer a sua doação de brinquedos e acessar o questionário constante no link abaixo para manifestar seu interesse em fazer a doação para a realização da ceia.

Natal Voluntário 2020

PÁTRIA VOLUNTÁRIA

#BORAFAZERONATAL

25º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA LBV
Edição On-line

“O IMPACTO DA COVID-19 E O FUTURO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”

Se as dificuldades são maiores, superiores serão os nossos talentos para suplantá-las. | Paiva Netto

Palestrantes

9 de novembro
Das 20 às 21 horas

10 de novembro
Das 19h30 às 21h30

Antonio Paulo Espeleta **Ana Cristina Barros** **Abigail Torres** **Carlos Ferrari**

11 de novembro
Das 19h30 às 21h30

Ana María Salhuana **Priscilla Maia de Andrade**

INSCREVA-SE GRATUITAMENTE!

Evento com certificado de participação <https://www.lbv.org/congressosocial>

Realização: LBV 70 Anos, Organização: FAP, Apoio: Escola Aberta, EPN, BOACENTRE, SUPER REDE BOA VONTADE DE PARÁ, MUNICÍPIO DE MARIÁPOLA, ABBY

OS PREÇOS (ASTRONÔMICOS) CAUSADOS PELA COVID-19

É preocupante ver a média da inflação do período da Covid-19, apurada em 5,80% entre maio e outubro. Isto é, quatro vezes maior do que a alta oficial de preços, de 1,35% de variação IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Altas como os 18% em televisores e materiais de informática, 9% em eletrodomésticos, 6,6% em alimentação são nocivas e carecem providências para não impactarem a Economia. O momento de quarentena foi atípico e provocou distorções. Agora, na medida em que a pandemia arrefece, chegou a hora de irmos voltando aos patamares normais do mercado.

Os próprios setores onde ocorreram as maiores altas têm o dever de buscar melhor produtividade e poder de compra de insumos e produção para voltar pelo menos mais perto dos valores praticados antes da emergência. O Estado não deve interferir diretamente no preço final, mas tem a obrigação de monitorar a economia para evitar que setores com poder prejudiquem os mais fracos e o consumidor. Temos de voltar



aos tempos do chamado “vão de cruzeiro”. A sociedade não pode absorver custos injustificados ou desnecessários, pois isto pode trazer de volta a indigesta inflação.

Todos os setores têm de funcionar de forma a, com o resultado da venda dos produtos, custear a matéria-prima, a produção e auferir o lucro justo. O governo, além de fiscalizar para evitar abusos, também precisa, através de medidas tributárias,

desonerar a produção para evitar que o mesmo produto custe aqui valores muito elevados em relação ao preço internacional. A equipe do ministro Paulo Guedes tem uma grande tarefa pela frente. Estabelecer uma nova matriz econômica. O começo, salvo melhor juízo, deve ser a diminuição do tamanho do Estado através da eliminação de cargos criados exclusivamente para satisfazer o apetite dos aliados políticos.

Em vez de cargos públicos, onde os contratados muitas vezes nem têm a obrigação de trabalhar, é preciso criar condições para a iniciativa privada investir e operar.

Que os males econômicos da pandemia não sejam da mesma magnitude do que os danos de saúde e perdas humanas que tanto fazem sofrer a população...

Tenente Dirceu Cardoso
Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE

Tomada de Preços nº 005/2020
Processo nº 031/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Tomada de Preço nº 005/2020, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma: HUDSON VITOR BORGES - ME, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 2435, Coester, na cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15.603-081 e inscrita no CNPJ nº sob o nº 34.943.462/0001-64. Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS FORNECIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E TERMO DE COMPROMISSO PAC209282/2014 e conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas, ficha de resumo estrutural e projetos, constante da sua proposta da referida Tomada de Preço, no valor total estimado de R\$ 350.012,29 (trezentos e cinquenta mil doze reais e vinte e nove centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 03 de Novembro de 2020.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 09/2020 - Processo de Licitação nº 28/2020 - Contrato nº. 30/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: AUTO POSTO ANGELINI EIRELI, CNPJ nº. 59.198.804/0001-90.

ASSUNTO/OBJETO: O presente Termo de realinhamento de preços ao Contrato de fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Álcool Etanol) para a Frota Municipal, tem por objeto o reajuste de valores dos combustíveis, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O valor unitário do Combustível - Gasolina Comum que era de R\$ 4,189 passa a ser o valor de R\$ 4,389, o valor unitário do combustível - Etanol que era de R\$ 2,789 passa a ser o valor de 3,089.

DATA DE ASSINATURA: 03 de NOVEMBRO de 2020.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 01, EDITAL DE PREGÃO N.º 22/2020, Proc. 57/2020, destinada a registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem destinados a Unidade Básica de Saúde. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, até às 09h:30 min do dia 18 de Novembro de 2020, nos dias úteis e horários de expediente. Informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Paulo Garcia e no site (saofrancisco.sp.gov.br). PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP. AOS 05 de Novembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 23/2020, Proc. 58/2020, destinada a fornecimento de Produtos de Enfermagem para combate à Covid-19. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, até às 08:30min do dia 18 de Novembro de 2020, nos dias úteis e horários de expediente. Informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Paulo Garcia e no site (saofrancisco.sp.gov.br). PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP. AOS 05 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020 – PROC. 041/2020

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA POR PRAZO DETERMINADO, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, PARA OS SOFTWARES: CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP; GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E AUDESP; COMPRAS, LICITAÇÕES E AUDESP; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; SAÚDE PÚBLICA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; FROTA MUNICIPAL; ARRECAÇÃO MUNICIPAL, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTA EDITAL, INCLUINDO, CONVERSÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO. Data da realização 20/11/2020 às 09:00 hs.

Palmeira D'Oeste, 05 de Novembro de 2020.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 028/2020
PREGÃO Nº 013/2020

CONTRATO Nº 050/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: Aquisição de Analisadores para serem utilizados na Secretaria de Saúde do Município.

CONTRATADA: EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede a Rua Adib Buchala, 297, VI. São João, São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ nº 29.878.000/0001-70.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 55.850,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 031/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
CONTRATO 051/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP.

CONTRATADA: HUDSON VITOR BORGES - ME, estabelecida na Rua Rio

de Janeiro, nº 2435, Coester, na cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15.603-081 e inscrita no CNPJ nº sob o nº 34.943.462/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS FORNECIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E TERMO DE COMPROMISSO PAC209282/2014 e conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas, ficha de resumo estrutural e projetos.

VALOR DO CONTRATO R\$ 350.012,29 (trezentos e cinquenta mil doze reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Novembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

LICITAÇÃO Nº 028/2020

PREGÃO Nº 013/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 013/2020, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma: EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede a Rua Adib Buchala, 297, VI. São João, São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ nº 29.878.000/0001-70, para contratação de empresa especializada para a Aquisição de Analisadores para serem utilizados na Secretaria de Saúde do Município. Com valor total estimado em R\$ 55.850,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 04 de

Novembro de 2020.

REINALDO SAVAZI
-Prefeito Municipal-

Tomada de Preços nº 005/2020
Processo nº 031/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Tomada de Preço nº 005/2020, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma: HUDSON VITOR BORGES - ME, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 2435, Coester, na cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15.603-081 e inscrita no CNPJ nº sob o nº 34.943.462/0001-64. Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS FORNECIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E TERMO DE COMPROMISSO PAC209282/2014 e conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas, ficha de resumo estrutural e projetos, constante da sua proposta da referida Tomada de Preço, no valor total estimado de R\$ 350.012,29 (trezentos e cinquenta mil doze reais e vinte e nove centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 03 de Novembro de 2020.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

REEO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 4
R\$ 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A OUT	(a)-(b)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	438.500,00	438.500,00	408.062,85	93,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	124.500,00	124.500,00	95.841,31	76,98
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	77.518,21	70,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.500,00	14.500,00	18.323,10	126,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	53.828,91	82,51
1.2.1- ITBI	65.000,00	65.000,00	53.828,91	82,51
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.000,00	47.000,00	40.851,09	86,91
1.3.1- ISS	47.000,00	47.000,00	40.851,09	86,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.300,00	201.300,00	217.741,54	108,17
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.995.750,00	12.995.750,00	9.242.729,77	71,56
2.1- Cota-Parte FPM	9.230.000,00	9.230.000,00	6.644.200,63	71,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	6.286.162,93	73,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	365.000,00	365.000,00	357.937,70	98,07
2.2- Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.261.265,92	80,76
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPF-Exportação	22.000,00	22.000,00	15.906,68	72,25
2.5- Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	13.567,53	208,73
2.6- Cota-Parte IPVA	326.000,00	326.000,00	307.968,80	94,47
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (+ 2)	12.834.250,00	12.834.250,00	9.650.792,62	75,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A OUT	(a)-(b)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	137.400,00	137.400,00	81.730,83	59,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	80.000,00	80.000,00	68.181,59	85,23
5.2- Transferências Diretas - FIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - FNAE	49.000,00	49.000,00	12.527,40	25,11
5.4- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	774,47	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.500,00	7.500,00	247,37	3,30
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	137.400,00	137.400,00	81.730,83	59,48

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

REEO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 4
R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A OUT	(a)-(b)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.340.350,00	2.340.350,00	1.776.953,83	75,91
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.257.232,37	73,95
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	452.253,01	80,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPF-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.400,00	4.400,00	3.161,33	71,85
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.300,00	1.300,00	2.713,44	208,73
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	72.400,00	72.400,00	61.993,68	85,67
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	706.000,00	706.000,00	435.393,48	61,67
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	706.000,00	706.000,00	435.393,48	61,67
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB (11.1 - 10)	-1.634.350,00	-1.634.350,00	-1.341.560,35	82,09
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB				
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	531.000,00	531.000,00	442.342,99	83,30
13.1- Com Educação Infantil	531.000,00	531.000,00	442.342,99	83,30
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	711.000,00	711.000,00	442.342,99	62,21
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				
16.1 - FUNDEB 60%				
16.2 - FUNDEB 40%				
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				
17.1 - FUNDEB 60%				
17.2 - FUNDEB 40%				
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				
INDICADORES DO FUNDEB				
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 + 18)				442.342,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (15 + (16.1 + 17.1)) (11) x 100 %				101,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 + (16.2 + 17.2)) (11) x 100 %				0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %				-1,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				-29.358,63
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O FIM TRIMESTRE DE 2020				0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

REEO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 4
R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	JAN A OUT	% (f)/(d)x100	JAN A OUT	% (h)/(g)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.284.420,00	1.291.420,00	944.731,31	73,15	927.421,88	71,81	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	1.284.420,00	1.291.420,00	944.731,31	73,15	927.421,88	71,81	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	711.000,00	711.000,00	442.342,99	62,21	442.342,99	62,21	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	573.420,00	580.420,00	502.388,32	86,56	485.078,89	83,57	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	570.100,00	530.963,00	493.016,55	92,85	480.022,14	90,41	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	570.100,00	530.963,00	493.016,55	92,85	480.022,14	90,41	0,00
24- ENSINO MÉDIO	2.545,00	2.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	318.000,00	197.010,00	165.592,13	83,67	164.582,25	83,16	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	116.000,00	57.900,00	43.337,44	74,85	43.337,44	74,85	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.291.065,00	2.080.738,00	1.646.677,43	79,14	1.615.365,71	77,63	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (+ 12)							-1.341.560,35
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (+ 14.1)							-1.341.560,35
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							-1.341.560,35
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 35)							2.749.004,37
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36) (1) x 100 % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,48
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	105.500,00	75.500,00	55.187,20	73,10	54.164,56	71,74	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	240.700,00	80.360,00	31.138,09	34,84	31.138,09	34,84	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	346.200,00	164.860,00	86.325,29	52,36	85.302,65	51,74	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	2.637.331,00	2.245.604,00	1.733.002,72	77,17	1.700.668,36	75,73	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

REEO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 4
R\$ 1

RENTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			62.286,60
46 (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentária)		435.393,48	68.181,59
47 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			53.971,31
47.1 (+) Orçamento Baseado			53.971,31
47.2 (-) Restos a Pagar			0,00
48 (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			247,37
49 (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		486.496,72	76.743,65
50 (+) AJUSTES			0,00
50.1 (+) Retenções			0,00
50.2 (-) Valores a recuperar			0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários			0,00
50.4 (-) Conciliação Bancária			0,00
51 (-) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO			76.743,65

1) Limite mínimo anual a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 2º, § 2º, Lei 11.042/2007: "Até 5% das receitas resultantes a conta dos Fundos, inclusive relativas à complementação da União recebidas nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizadas no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
3) Caput do artigo 212 da CF/1988.
4) Os valores referentes à parcela da Receita a Pagar inscritos com disponibilidade financeira vinculada à abertura deverão ser informados somente no REEO do último bimestre do exercício.
5) Limite mínimo anual a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prevista, conforme LDB, art. 11, V.
6) Não estar inscritos no momento do exercício e a complementação poderá ser feita com base na despesa empenhada ou na despesa.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último b